



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.357, de 28 de novembro de 1984.

"Altera número de vagas."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


DECRETA:

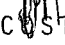
Artigo 1º - Ficam alterados os números de vagas da categoria profissional de Motorista, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Serviços Municipais, de 24 para 28, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 26 de novembro de 1984.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 28 de novembro de 1984.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal


Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração